

LEI Nº 755 DE 08 DE JUNHO DE 2022.

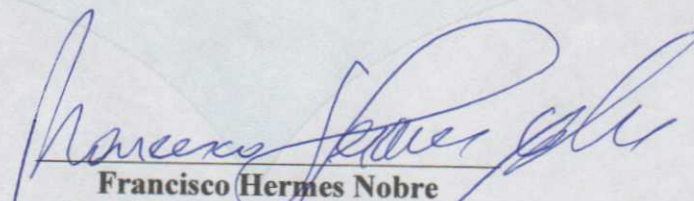
QUE DENOMINA OFICIALMENTE DE
RUA JOÃO EVANGELISTA SILVEIRA
(MESTRE JOÃO) NA SEDE DO NOSSO
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE, o Sr. FRANCISCO HERMES NOBRE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, além de outros dispositivos vigentes, faz saber que a Câmara Municipal de Banabuiú/CE aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Por força da presente Lei, fica denominado oficialmente de Rua **JOÃO EVANGELISTA SILVEIRA (MESTRE JOÃO)** a Rua que se inicia na transversal com a Rua Joaquim Dias Correia e finda na Avenida Queiroz Pessoa, no centro da Cidade no centro da cidade, conforme mapa em anexo.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – ESTADO DO CEARÁ, aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.



Francisco Hermes Nobre
Prefeito Municipal de Banabuiú

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Ceará no dia 29/07/22 Edição 3008
A verificação de autenticidade da matéria pode ser
feita informando o código identificador no site:
www.diamunicipal.com.br/aprec/
Cód. Identificador: 936FEE39